

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.130, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.828

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 990/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2818, de 07 de junho de 2019, na parte onde se lê **Arlete Gadotti Fernandes Pereira**, leia-se **Arlette Gadotti Fernandes Pereira**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente